

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU - RO

Estudo Técnico Preliminar 230/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 6-17132/2025

2. Descrição da necessidade

A contratação da Licença Diamante do aplicativo GovFácil é necessária para atender às demandas crescentes da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento no que se refere ao monitoramento, controle e análise das informações essenciais à gestão pública. A administração municipal depende de dados precisos, atualizados e integrados para garantir cumprimento das obrigações legais, eficiência administrativa, responsabilidade fiscal e atendimento adequado às exigências dos órgãos de controle interno e externo.

Atualmente, muitos processos de acompanhamento de certidões, obrigações legais, monitoramento de receitas, despesas, investimentos constitucionais em educação e saúde, folhas de pagamento, convênios e indicadores fiscais são realizados de forma descentralizada, o que gera riscos de atrasos, inconsistências e perda de prazos que podem resultar em sanções, bloqueio de transferências e prejuízos financeiros ao Município. Torna-se, portanto, indispensável a adoção de uma ferramenta unificada, automatizada e de alto desempenho que permita consolidar todas essas informações em uma única plataforma.

O aplicativo GovFácil, em sua Licença Diamante, apresenta os recursos necessários para suprir essas lacunas, oferecendo funcionalidades como monitoramento automático de certidões e obrigações estaduais e federais, análise de demonstrativos constitucionais, acompanhamento de índices e investimentos, controle do fluxo de caixa, dados econômicos e estatísticos, integração com outros sistemas, gestão do Plano de Governo, notificações de pendências, relatórios gerenciais e o novo módulo de Saldo de Contas. Além disso, a licença inclui uma tela interativa de 75 polegadas em comodato, que amplia a eficiência na visualização e discussão de dados estratégicos entre gestores.

Diante disso, a contratação se mostra imprescindível para garantir maior precisão na tomada de decisões, prevenção de riscos fiscais, otimização das atividades administrativas e padronização dos processos de acompanhamento de dados e indicadores. Trata-se de uma solução tecnológica que fortalece a governança, incrementa a transparência, melhora o planejamento e assegura respostas mais ágeis e eficientes às demandas da gestão municipal. Assim, a contratação da solução GovFácil se configura como medida indispensável ao aprimoramento da administração pública e ao cumprimento das responsabilidades legais e operacionais do Município.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMINSP	IGOR BAPTISTA ZANOL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Levantamento de Necessidades: É importante realizar um diagnóstico para identificar quais serviços são realmente necessários.

Qualidade do Material: Estabelecer critérios de qualidade, como durabilidade e segurança dos serviços.

Orçamento e Planejamento: Definir um orçamento claro e planejar a contratação com base nas necessidades e prioridades identificadas.

Acompanhamento e Avaliação: Após a contratação, monitorar a entrega e a qualidade dos serviços, além de avaliar a satisfação quanto aos serviços recebidos.

Capacitação e Informação: A capacitação dos servidores para a utilização do serviço contratado é essencial para assegurar o pleno aproveitamento das funcionalidades da ferramenta e a correta execução das atividades vinculadas ao serviço.

5. Levantamento de Mercado

Aplica-se ao presente caso a inviabilidade de competição, que se caracteriza por haver apenas um prestador de serviço que atende as necessidades da administração contratante, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme previsão legal da Lei nº 14133/2021, Art. 74, inciso I:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

Conforme Declaração de exclusividade emitida pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM, a Empresa GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA é a única fornecedora dessa tecnologia em todo o território nacional.

6. Descrição da solução como um todo

A Secretaria visa solucionar, com esta contratação, a necessidade de centralizar, organizar e automatizar o acompanhamento das informações essenciais à gestão pública municipal, que atualmente são monitoradas de forma dispersa e com alto risco de falhas. A contratação busca eliminar a possibilidade de perda de prazos de certidões, pendências no CAUC, inconsistências fiscais, falta de integração entre setores e dificuldades na obtenção de dados atualizados para tomada de decisão. Com a plataforma GovFácil, a Secretaria pretende garantir maior controle das obrigações legais, melhorar o planejamento financeiro, otimizar o acompanhamento de receitas, despesas e investimentos, e fortalecer a transparência e a responsabilidade fiscal. Além disso, a solução visa suprir a necessidade de acesso rápido e confiável a indicadores estratégicos, relatórios gerenciais e ferramentas que apoiem a gestão do Plano de Governo, proporcionando maior eficiência administrativa e reduzindo riscos de prejuízos financeiros ou descumprimento de normas dos órgãos de controle. Trata-se, portanto, de uma medida para modernizar os processos internos, qualificar o monitoramento de dados públicos e assegurar maior segurança, agilidade e precisão nas atividades da gestão municipal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação prevê 1 licença anual do aplicativo GovFácil Licença Diamante, suficiente para atender às necessidades da gestão municipal, considerando que a licença contempla acesso ao sistema, tela interativa de 75 polegadas em comodato, e múltiplos usuários conforme demanda do contratante. O quantitativo foi estimado com base na abrangência das funcionalidades e na capacidade de atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 57.000,00

O valor total da contratação de acordo com a proposta é de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de inexigibilidade de licitação, não cabe o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

02. PODER EXECUTIVO

02.04. Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da Licença Diamante do aplicativo GovFácil proporciona uma série de benefícios diretos à administração municipal, principalmente ao centralizar informações estratégicas em uma única plataforma integrada. Entre os principais ganhos está a melhoria significativa na eficiência administrativa, uma vez que o sistema automatiza o monitoramento de certidões, obrigações legais, indicadores fiscais e constitucionais, reduzindo o risco de atrasos, falhas humanas e perda de prazos que podem resultar em sanções ou bloqueio de recursos. A solução também fortalece a capacidade de planejamento e tomada de decisão, permitindo acesso em tempo real a dados financeiros, demonstrativos, análises comparativas, estatísticas do IBGE, informações sobre receitas, despesas, convênios, folha de pagamento e investimentos.

Outro benefício relevante é o aumento da transparência e da segurança na gestão pública, já que o aplicativo disponibiliza relatórios gerenciais completos, notificações automáticas, acompanhamento do Plano de Governo e módulos específicos que auxiliam o controle interno e o cumprimento das exigências dos órgãos de fiscalização. A integração entre setores e a rápida identificação de pendências contribuem para reduzir custos operacionais e otimizar processos internos, além de aprimorar a comunicação entre as áreas da administração.

A inclusão da tela interativa de 75 polegadas em comodato amplia a capacidade de análise coletiva e apresentação dos dados em reuniões estratégicas, permitindo decisões mais assertivas e embasadas. Assim, a contratação representa um avanço significativo na modernização da gestão municipal, fortalecendo a governança, a responsabilidade fiscal e a qualidade dos serviços prestados à população.

13. Providências a serem Adotadas

Sabe-se que o estudo técnico preliminar antecede o termo de referência, trazendo aos autos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da contratação/aquisição. Diante disso, é necessário que sejam tomadas algumas providências para continuidade:

Recomenda-se que a Secretaria verifique a necessidade de inserir, de forma expressa, as informações referentes ao prazo de entrega, tanto para a liberação do acesso ao aplicativo quanto para a disponibilização da tela interativa em comodato. A definição desses prazos é essencial para garantir maior clareza contratual, assegurar o cumprimento tempestivo das obrigações pela contratada e permitir o adequado acompanhamento pela gestão e fiscalização do contrato.

Recomenda-se que a Secretaria verifique a necessidade de acrescentar informações específicas acerca do treinamento que deverá ser disponibilizado aos servidores para utilização plena do aplicativo. A inclusão dessas informações é importante para assegurar que a equipe responsável possua domínio das funcionalidades da ferramenta, garantindo melhor aproveitamento da solução contratada, redução de erros operacionais e maior eficiência no uso do sistema. Além disso, a previsão clara sobre a forma, carga horária, metodologia e responsáveis pelo treinamento contribui para fortalecer a segurança jurídica do contrato e facilitar o acompanhamento pelo gestor e fiscal designados.

Considerando-se, estarem atendidos todos os requisitos necessários a prestação de serviços previstos nesta demanda, não se vislumbram demais providências prévias a serem adotadas pela administração.

A administração disponibiliza o Manual do Gestor e Fiscal de Contratos para auxiliar e orientar sobre os procedimentos que devem ser adotados nas contratações realizadas, em especial, quanto a penalidades e rescisão contratual. Anexo Decreto nº 11736/GP/2019 de 04/06/2021 (ID 560939).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Buscar-se-á no processo licitatório a contratação de serviços sustentáveis ou de menor impacto ambiental, em relação aos seus similares.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida, visando atender as demandas da secretaria, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JESSICA TEIXEIRA RODRIGUES PESSOA

ASSESSORA DE EXPEDIENTE



Assinou eletronicamente em 18/11/2025 às 15:13:51.